



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PIAÚÍ

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n - Centro

### GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO



#### PROJETO DE LEI Nº 4.222/2017

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS SURDOS  
A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM  
26 DE SETEMBRO BEM COMO A SEMANA  
QUE CONTÉM ESTA DATA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

DECRETA:

**Art. 1º.**Fica instituída oficialmente a data de 26 de Setembro como Dia Municipal dos Surdos a ser comemorado anualmente.

**Art. 2º.**Fica instituída oficialmente a semana que contém o dia 26 de Setembro como a 'Semana Municipal dos Surdos', cabendo ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o órgão competente - Associação de Surdos de Parnaíba - PI/ ASPPI, definir a programação dos eventos comemorativos.

**Parágrafo Único.** Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo Municipal deverá buscar a colaboração do órgão competente - Associação de Surdos de

Parnaíba – PI/ ASPPI para promover atividades que contribuam para debates e reflexões acerca das condições de vida dos Surdos e Pessoas com Deficiência Auditiva, bem como despertar a criação e efetivação de Políticas Públicas voltadas à inclusão destes em todos os setores da sociedade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 04 de Setembro de 2017.

  
**Maria de Fátima Carmine Pereira Dourado**

**Vereadora do PT**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PIAUI

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n - Centro

### GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO



#### JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de estimular a inclusão social dos Surdos e das Pessoas com Deficiência Auditiva na cidade de Parnaíba, este projeto de Lei propõe instituir no calendário oficial do município o “Dia Municipal dos Surdos”, a ser comemorado anualmente em 26 de Setembro bem como a semana que contém esta data.

Marcar este dia é sinônimo de respeito e, certamente, esta ação dará ânimo aos familiares, amigos e a todos os que lutam pelos direitos das pessoas Surdas e Deficientes Auditivos.

Neste momento serão lembradas as lutas históricas destes cidadãos bem como representará uma oportunidade para expor os desafios por melhores condições de trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania das pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva.

Este projeto busca ainda trazer para debate os meios necessários para promoção de atividades e eventos que contribuam para reflexões e realização de políticas públicas efetivas acerca da melhoria das condições de vida dos Surdos e das Pessoas com Deficiência Auditiva pelo Poder Executivo Municipal juntamente com a Associação de Surdos de Parnaíba – PI/ ASPPI, único órgão competente no âmbito neste Município.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 04 de Setembro de 2017.

  
**Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado**

**Vereadora do PT**